



PORTARIA Nº 127, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO Nº 99/2025, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020205.000195/2025-52,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Ana Clecia Silva Gonçalves**, Coordenadora de Patrimônio e Logística, para exercer o encargo de fiscal da Ordem de Execução de Serviços nº 99/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um equipamento de ar condicionado 60.000 BTUs, nas dependências da Funpresp-Exe, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Tec-Lar Ar Condicionado Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.674.671/0001-38.

Art. 2º - Designar **João Bernardo Filho** e **Giuliane Braga Lourenço**, Analistas de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercerem o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade**, Diretor de Administração, Substituto(a), em 26/06/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0224518** e o código CRC **C2AE161E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000195/2025-52

SEI nº 0224518

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>